



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 194/2021

De 25 de maio de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 004/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 041/2018, celebrado com a empresa Balsamo Construções Eireli EPP - CNPJ nº 25.220.650/0001-73;

Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 004/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 041/2018, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa Balsamo Construções Eireli EPP - CNPJ nº 25.220.650/0001-73, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	<i>Gilmar Almeida Nunes</i>	<i>522.607.711-49</i>	<i>Presidente</i>
2	<i>Eleusa Ferreira Souza</i>	<i>241.926.511-49</i>	<i>Membro</i>
3	<i>José Teodoro Filho</i>	<i>044.595.688-70</i>	<i>Membro</i>

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2021
De 25 de maio de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 004/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 041/2018, celebrado com a empresa **Balsamo Construções Eireli EPP – CNPJ nº 25.220.650/0001-73**;

Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 004/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 041/2018, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **Balsamo Construções Eireli EPP – CNPJ nº 25.220.650/0001-73**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2021
De 25 de maio de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 005/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 070/2018, celebrado com a empresa **Airton Casola EPP – CNPJ nº 27.711.219/0001-55**;

Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 005/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 070/2018, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **Airton Casola EPP – CNPJ nº 27.711.219/0001-55**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2021
De 25 de maio de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 007/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 102/2018, celebrado com a empresa **Construtora Amil Ltda – CNPJ nº 20.119.762/0001-19**;

Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 007/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 102/2018, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **Construtora Amil Ltda – CNPJ nº 20.119.762/0001-19**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2021
De 25 de maio de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Despacho do Prefeito do Município de Guiratinga-MT de nº 006/2021 de 24-05-2021, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos e as responsabilidades referentes à Inexecução do Contrato nº 092/2019, celebrado com a empresa **S. A. Lima Construções Eireli – CNPJ nº 13.908.247/0001-52**;

Considerando ainda os termos nos disposto dos artigos 77, 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de nº 006/2021 de 24-05-2021, sobre o Contrato de nº 092/2019, celebrado entre o Município de Guiratinga-MT e a empresa **S. A. Lima Construções Eireli – CNPJ nº 13.908.247/0001-52**, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Presidente
2	Eleusa Ferreira Souza	241.926.511-49	Membro
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal nº 9.784/99 e a Comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida Lei, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de maio de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal